

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 14 de agosto de 2025)

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro) e **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível). Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **22ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 14 de agosto de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0003139-50.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados - FENAJUD - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ralph Campos Siqueira (OAB: 13405/DF) - Advogado: Márcia Santos (OAB: 39286/DF) - Advogado: Ralph Campos Siqueira Filho (OAB: 46448/DF) - Advogado: Matheus Oliveira Machado (OAB: 51459/DF) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0708932-89.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Paulo Cesar Marques de Oliveira e Silva e outro - Apelado: Vagner José Sales e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogada: Daniela Rodrigues da Silva Feitosa (OAB: 26744/MS) - Advogado: Gilson Pescador (OAB: 1998/AC)

0710887-34.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Sergio Farias de Oliveira - Apelada: Ivete Feitosa Link - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Sergio Farias de Oliveira (OAB: 2777/AC) - Advogado: Riccieri Silva de Vila Feltrini (OAB: 2549/AC) - Advogado: Felipe da Silva Soares (OAB: 6082/AC)

0720702-79.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Izabel Girão de Oliveira - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogada: MONIQUE PINHEIRO TRINDADE (OAB: 6699/AC) - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE)

0800065-15.2024.8.01.0002 - Remessa Necessária Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo

não conhecimento da Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator”. - Promotor: Leonardo Honorato Santos (OAB: 35697/PR) - Procª. Estado: Maria José Maia Nascimento Postigo (OAB: 2809/AC)

1000474-76.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Marilda de Almeida Junqueira Franco - Agravado: Miguel Andel Coscia - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA (OAB: 746/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC)

1000703-36.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Maria Cleilsa Deles de Oliveira - Agravado: Banco Agibank S.A - Agravado: Itau Consignado S.a - Agravado: Banco Pan S.A - Agravado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: BRUNO FEIGELSON (OAB: 164272/RJ) - Advogado: Ygor Santana Santos (OAB: 194539/MG) - Advogado: Thomaz José da Silva Bonfim (OAB: 54019/BA) - Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA) - Advogado: Julie Anne Novais Rego Marques (OAB: 71994/BA) - Advogada: Laura Mourão Barbosa (OAB: 6438/AC) - Advogado: Glauco Gomes Madudeira (OAB: 188483/SP)

1000785-67.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Posto Bonzao Ltda e outro - Agravado: Vibra Energia S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Marcos Leandro Lira de Lima (OAB: 6788/AC) - Advogado: Leonardo Mendes Cruz (OAB: 25711/BA) - Advogado: Lucas Cheab (OAB: 39759/BA) - Advogada: Larissa Costa Pinheiro (OAB: 70599/BA)

1001019-49.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Município de Rio Branco - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Procª. Munic.: AMANDA MENDES EVANGELISTA (OAB: 13395/PI) - Promotor: Thalles Ferreira Costa

1001172-82.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: ARNOBIO V. GOMES ME - Agravado: Banco da Amazônia S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG)

1001380-66.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Impetrante: TRANSPORTES PIMPAO LTDA - Impetrado: Banco Itaú Unibanco Holding S.a - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Wallison José Santos de Lima (OAB: 6144/AC) - Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior (OAB: 3844/AC)

1001423-03.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Maria Nadir Santos de Sousa - Agravado: Banco Bradesco S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, (OAB: 5878/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0800616-95.2024.8.01.0001** de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública.

RETIRADOS DE PAUTA

Apelação Cível nº: **0702440-18.2023.8.01.0001** de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, Secretário(a), em 02/09/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2193911** e o código CRC **46C2D150**.